

LEI Nº 3.178, DE 28/01/2009.

REVOGA OS TERMOS DA LEI Nº 3.158, DE
21/11/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 3.158, de 21/11/2008 que concedeu
autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Aracruz, a proceder a
contratação de pessoal para os Programas de Saúde Familiar – PSF, Programa de Saúde
da Família Indígena – PSFI e Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Janeiro de 2009.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL